

Decreto 632

Orientações e Ajustes

Versão 001 – 09/03/2021 - 18:48

Resoluções do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá

Resolução 001 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Permissão para funcionamento de Empresas de Medicina do trabalho que realizam procedimentos relativos a vínculos trabalhistas como admissão, demissão, licenças médicas.

Maringá, 9 de março de 2021.

Resolução 002 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Permissão para a abertura dos escritórios de advocacia como medida excepcional para trabalho interno relativo a realização de audiências, respeitando as normas de segurança sanitária para as demandas o Tribunal de Justiça do Paraná não suspendeu os prazos processuais e também não adiou as audiências, que, embora em alguns casos ocorra de forma telepresencial, o advogado precisa estar em seu escritório para receber as testemunhas e partes que serão ouvidas durante a audiência.

Maringá, 9 de março de 2021.

Resolução 003 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Oficinas mecânicas devem manter as portas fechadas, atendendo a chamados para socorro externo. Quando necessário, pode atender veículos dos setores econômicos liberados para reparos com a finalidade da manutenção de segurança veicular. A fiscalização municipal, quando necessário, deverá ter acesso as notas fiscais e ordens de serviço para comprovação se as atividades realizadas estão em acordo com esta regulação.

Maringá, 9 de março de 2021.

Resolução 004 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Resoluções agregadas relativas a empresas de transporte na cidade.

Permissão para Transportes na cidade visando o atendimento de hospitais, serviços médicos e similares.

Transportes de produtos perecíveis para o comércio de alimentos. Liberados exclusivamente para esta função.

Transporte de insumos, produtos e máquinas agrícolas apenas aqueles necessários atividades da colheita da presente safra.

Transporte de combustível. Liberado para manter o abastecimento dos postos de combustíveis.

Transporte de valores. Liberado para manter as atividades específica desta atividade de transporte.

As empresas podem manter equipes de plantão em suas sedes, mas mantendo as portas do estabelecimento fechadas. Podem manter plantão para resgate mecânico e manutenção de segurança veicular. Podem enviar veículos para reparos em oficinas mecânicas observadas as regras específicas deste serviço.

Maringá, 9 de março de 2021.

Resolução 005 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Empresas de Segurança podem manter equipes de plantão em suas sedes, mas mantendo as portas do estabelecimento fechadas. Podem manter plantão para resgate mecânico e manutenção de segurança veicular. Podem enviar veículos para reparos em oficinas mecânicas observadas as regras específicas deste serviço.

Maringá, 9 de março de 2021.

Resolução 006 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Permissão para as clínicas de fisioterapia e serviços de fisioterapeutas para atendimento de pós operatórios imediatos, dores agudas e incapacitantes; necessidades neurológicas que requerem atendimentos contínuos; e fisioterapia respiratória para pacientes pós-covid.

Maringá, 9 de março de 2021.

Resolução 006 do Comitê de Enfrentamento à Covid19 da Prefeitura de Maringá:

Resoluções agregada de demandas das transportadoras com operação em diversos municípios.

Gestores de frotas com veículos em circulação dentro e fora do município podem manter equipe de plantão para resgate mecânico e grupo de gestores para operação dos sistemas de rastreamento de frotas.

Os gestores de frotas de transporte de cargas, também podem manter em suas sedes e unidades de atendimento, o mínimo essencial para atendimento de atividades de suporte ao transporte e aos motoristas, como por exemplo: suporte a emissão de ordens de carregamento, emissão de documentos fiscais para trânsito das mercadorias, emissão de pagamentos aos motoristas, recebimento das comprovações de entrega das mercadorias e quitação do saldo do frete, monitoramento e gestão logística, e funcionamento da estrutura telemática essencial.

O expediente nas empresas gestoras de frotas devem funcionar Sempre com contingente mínimo essencial e deverá ser realizado sem atendimento ao público, com portas fechadas e atendimento de todas as regras sanitárias previstas nos decretos.

As trocas de documentos e demais interações impossíveis de serem realizadas de forma telemática, poderão ser realizadas pelos embarcadores em serviços de delivery, também respeitando as medidas sanitárias previstas nos decretos.

Maringá, 9 de março de 2021.